

## **PORTARIA Nº 213/99 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1082*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e tendo em conta o disposto no art. 101, da Lei nº 1050/99,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a **Portaria nº 186 – P**, de 13 de setembro de 1999, que concedeu licença, não remunerada, à servidora **Karla Ribeiro de Melo**, matrícula nº 0224-1, para tratar de interesses particulares, de conformidade com o processo nº 00741/1999.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 18 dias do mês de outubro de 1999.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 20 dias do mês de outubro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente